

ATA DA COMISSÃO ESPECIAL

Data:	19/11/2025	Horário:	10:30
Local:	Sala de Reuniões/Secretaria de Saúde		
Pauta:	PROCESSO DE LICITAÇÃO EMERGENCIAL Nº 5352/2025		

01 Aos dezenove dias do mês de novembro de 2025, às dez horas e trinta minutos, reuniram-se na sede da
02 Prefeitura Municipal de Tremembé os membros da Comissão Especial designada pela Portaria nº 8627/2025,
03 para análise dos Planos de Trabalho apresentados pelas entidades participantes do Processo de Licitação
04 Emergencial nº 5352/2025, cujo objeto é a contratação de Organização Social para manutenção dos serviços
05 da rede municipal de saúde, pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias ou até a conclusão do chamamento
06 16/2025. Inicialmente, a Comissão registrou que as entidades Beneficência Hospitalar de Cesário Lange e
07 Instituto Jurídico para Efetivação da Cidadania e Saúde - AVANTE SOCIAL apresentaram suas propostas fora
08 do prazo estipulado na notificação de manifestação de interesse, motivo pelo qual seus Planos de Trabalho
09 não foram analisados, em respeito ao princípio da isonomia e às regras previamente estabelecidas pela
10 Administração. Durante o período em que a Comissão se encontrava reunida avaliando a documentação
11 apresentada, o vereador Vagner Leandro de Lima diligenciou até o local da reunião, solicitando
12 esclarecimentos acerca dos critérios de avaliação adotados pela Comissão. O parlamentar também
13 questionou se, ao final do processo de seleção, a empresa eventualmente classificada como vencedora teria
14 sua documentação submetida à análise quanto a possíveis ilegalidades jurídicas anteriores à contratação. A
15 Comissão esclareceu que os critérios adotados seguem estritamente o Termo de Referência e a legislação
16 pertinente ao procedimento emergencial. Informou ainda que qualquer entidade selecionada ao final do
17 processo terá toda sua documentação analisada quanto à idoneidade, regularidade jurídica e eventuais
18 impedimentos, antes da assinatura do contrato, conforme determina a legislação aplicável. Prosseguindo, a
19 Comissão iniciou à análise das propostas técnica e orçamentária apresentadas pelas entidades participantes,
20 observando os critérios previstos no Termo de Referência e demais normas aplicáveis ao procedimento
21 emergencial, não tendo conseguido concluir a análise de todas as proponentes até o encerramento desta
22 reunião. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, e eu, Juliana Rodrigues Luiz Duarte, lavrei a
23 presente Ata, que vai assinada por todos os membros da Comissão.

24
25
26
27
28
29
30
31
32
33
34
35
36
37
38
39
40
41
42
43
44
45
46
47
48
49
50

Handwritten signature in blue ink.

Handwritten signature in blue ink.

Large handwritten scribble in blue ink.

Processo
5.352/25
Folha:
2.079



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

(Lei Estadual nº 8.506 de 27 de dezembro de 1993)

"PAÇO MUNICIPAL VEREADOR RENATO VARGAS"

(Lei Municipal nº 3.452 de 16 de outubro de 2009)

CNPJ 46.638.714/0001-20

Rua 7 de Setembro, 701 - Centro - Tremembé/SP - CEP 12120-017

www.tremembe.sp.gov.br | Tel. (12) 3607-1000 | tremembe@tremembe.sp.gov.br

Processo 5.352/25
Folha: 2.080

EMPRESA: Santa Casa de Chavante					
CRITÉRIOS	ITEM 1	Valor unitário de cada atestado	Quantidade de atestados	Soma	
C1	Estratégia Saúde da Família	2	2	4	
	Ambulatório de Atenção Básica e Especializada	2	75	10	
	Urgência/Emergência	4	75	20	
	Total de Pontos			12	34
	ITEM 2		VALOR	STATUS	
	Experiencia Profissional	10	10		
Formação Acadêmica	10	10			
Total de Pontos			20		
C2	ITEM 4		VALOR	STATUS	
	Proposta Orçamentária com maior economicidade		40		
	Proposta Orçamentária com segunda maior economicidade		38	X	
	Proposta Orçamentária com terceira maior economicidade		36		
	Proposta Orçamentária com quarta maior economicidade		34		
	Proposta Orçamentária com quinta maior economicidade		32		
	Proposta Orçamentária com sexta maior economicidade		30		
	Proposta Orçamentária com sétima maior economicidade		28		
	Proposta Orçamentária com oitava maior economicidade		26		
	Proposta Orçamentária com nona maior economicidade		24		
	Proposta Orçamentária com decima maior economicidade		22		
	Proposta Orçamentária com decima primeira maior economicidade		20		
	Proposta Orçamentária com decima segunda maior economicidade		18		
	Proposta Orçamentária com decima terceira maior economicidade		16		
	Proposta Orçamentária com decima quarta maior economicidade		14		
	Proposta Orçamentária com decima quinta maior economicidade		12		
	Proposta Orçamentária com decima primeira sexta economicidade		10		
	Demais propostas orçamentárias de menor economicidade		0		
Total de Pontos					

SOMA do C1 + C2	54 + 38 = 92
CLASSIFICAÇÃO	1º

Data:

Assinaturas comissão:



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

(Lei Estadual nº 8.506 de 27 de dezembro de 1993)

"PAÇO MUNICIPAL VEREADOR RENATO VARGAS"

(Lei Municipal nº 3.452 de 16 de outubro de 2009)

CNPJ 46.638.714/0001-20

Rua 7 de Setembro, 701 - Centro - Tremembé/SP - CEP 12120-017

www.tremembe.sp.gov.br | Tel. (12) 3607-1000 | tremembe@tremembe.sp.gov.br

Processo
5.352/25
Folha:
2.081/202

EMPRESA: Instituto de Excelência em Saúde Pública					
CRITÉRIOS	ITEM 1	Valor unitário de cada atestado	Quantidade de atestados	Soma	
C1	Estratégia Saúde da Família	2	2	4	
	Ambulatório de Atenção Básica e Especializada	2	3	6	
	Urgência/Emergência	4	25	20	
	Total de Pontos			30	30
	ITEM 2	VALOR	STATUS		
	Experiencia Profissional	10	10		
	Formação Acadêmica	10	10		
Total de Pontos			20		
C2	ITEM 4	VALOR	STATUS		
	Proposta Orçamentária com maior economicidade	40			
	Proposta Orçamentária com segunda maior economicidade	38			
	Proposta Orçamentária com terceira maior economicidade	36			
	Proposta Orçamentária com quarta maior economicidade	34	X		
	Proposta Orçamentária com quinta maior economicidade	32			
	Proposta Orçamentária com sexta maior economicidade	30			
	Proposta Orçamentária com sétima maior economicidade	28			
	Proposta Orçamentária com oitava maior economicidade	26			
	Proposta Orçamentária com nona maior economicidade	24			
	Proposta Orçamentária com decima maior economicidade	22			
	Proposta Orçamentária com decima primeira maior economicidade	20			
	Proposta Orçamentária com decima segunda maior economicidade	18			
	Proposta Orçamentária com decima terceira maior economicidade	16			
	Proposta Orçamentária com decima quarta maior economicidade	14			
	Proposta Orçamentária com decima quinta maior economicidade	12			
	Proposta Orçamentária com decima primeira sexta economicidade	10			
	Demais propostas orçamentárias de menor economicidade	0			
Total de Pontos					

SOMA do C1 + C2	50 + 34 = 84
CLASSIFICAÇÃO	2º

Data:

Assinaturas comissão:



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

(Lei Estadual nº 8.506 de 27 de dezembro de 1993)

"PAÇO MUNICIPAL VEREADOR RENATO VARGAS"

(Lei Municipal nº 3.452 de 16 de outubro de 2009)

CNPJ 46.638.714/0001-20

Rua 7 de Setembro, 701 - Centro - Tremembé/SP - CEP 12120-017

www.tremembe.sp.gov.br | Tel. (12) 3607-1000 | tremembe@tremembe.sp.gov.br

Processo
5.352/25
Folha:
2.082

EMPRESA: *União do Brasil Saúde*

CRITÉRIOS	ITEM 1	Valor unitário de cada atestado	Quantidade de atestados	Soma
C1	Estratégia Saúde da Família	2	/	/
	Ambulatório de Atenção Básica e Especializada	2	/	/
	Urgência/Emergência	4	4	16
	Total de Pontos		4	16
	ITEM 2	VALOR	STATUS	
	Experiencia Profissional	10	10	
	Formação Acadêmica	10	10	
	Total de Pontos		20	
C2	ITEM 4	VALOR	STATUS	
	Proposta Orçamentária com maior economicidade	40		
	Proposta Orçamentária com segunda maior economicidade	38		
	Proposta Orçamentária com terceira maior economicidade	36	X	
	Proposta Orçamentária com quarta maior economicidade	34		
	Proposta Orçamentária com quinta maior economicidade	32		
	Proposta Orçamentária com sexta maior economicidade	30		
	Proposta Orçamentária com sétima maior economicidade	28		
	Proposta Orçamentária com oitava maior economicidade	26		
	Proposta Orçamentária com nona maior economicidade	24		
	Proposta Orçamentária com decima maior economicidade	22		
	Proposta Orçamentária com decima primeira maior economicidade	20		
	Proposta Orçamentária com decima segunda maior economicidade	18		
	Proposta Orçamentária com decima terceira maior economicidade	16		
	Proposta Orçamentária com decima quarta maior economicidade	14		
	Proposta Orçamentária com decima quinta maior economicidade	12		
	Proposta Orçamentária com decima primeira sexta economicidade	10		
Demais propostas orçamentárias de menor economicidade	0			
	Total de Pontos			

SOMA do C1 + C2	36 + 36 = 72
CLASSIFICAÇÃO	3º

Data:

Assinaturas comissão:



Prefeitura de
TREMEMBÉ



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

(Lei Estadual nº 8.506 de 27 de dezembro de 1993)

"PAÇO MUNICIPAL VEREADOR RENATO VARGAS"

(Lei Municipal nº 3.452 de 16 de outubro de 2009)

CNPJ 46.638.714/0001-20

Rua 7 de Setembro, 701 - Centro - Tremembé/SP - CEP 12120-017

www.tremembe.sp.gov.br | Tel. (12) 3607-1000 | tremembe@tremembe.sp.gov.br

Processo
5.352/25
Folha:
2.083 EdJ

EMPRESA: Agência de Desenvolvimento de Base Institucional

CRITÉRIOS	ITEM 1	Valor unitário de cada atestado	Quantidade de atestados	Soma	
C1	Estratégia Saúde da Família	2	1	2	
	Ambulatório de Atenção Básica e Especializada	2	2	4	
	Urgência/Emergência	4	1	4	
	Total de Pontos			4	10
	ITEM 2		VALOR	STATUS	
	Experiência Profissional	10	10		
	Formação Acadêmica	10	10		
Total de Pontos			20		
C2	ITEM 4		VALOR	STATUS	
	Proposta Orçamentária com maior economicidade	40	X		
	Proposta Orçamentária com segunda maior economicidade	38			
	Proposta Orçamentária com terceira maior economicidade	36			
	Proposta Orçamentária com quarta maior economicidade	34			
	Proposta Orçamentária com quinta maior economicidade	32			
	Proposta Orçamentária com sexta maior economicidade	30			
	Proposta Orçamentária com sétima maior economicidade	28			
	Proposta Orçamentária com oitava maior economicidade	26			
	Proposta Orçamentária com nona maior economicidade	24			
	Proposta Orçamentária com decima maior economicidade	22			
	Proposta Orçamentária com decima primeira maior economicidade	20			
	Proposta Orçamentária com decima segunda maior economicidade	18			
	Proposta Orçamentária com decima terceira maior economicidade	16			
	Proposta Orçamentária com decima quarta maior economicidade	14			
	Proposta Orçamentária com decima quinta maior economicidade	12			
	Proposta Orçamentária com decima primeira sexta economicidade	10			
Demais propostas orçamentárias de menor economicidade	0				
Total de Pontos					

SOMA do C1 + C2	30 + 40 = 70
CLASSIFICAÇÃO	4º

Data:

Assinaturas comissão:

**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ**

(Lei Estadual nº 8.506 de 27 de dezembro de 1993)

"PAÇO MUNICIPAL VEREADOR RENATO VARGAS"

(Lei Municipal nº 3.452 de 16 de outubro de 2009)

CNPJ 46.638.714/0001-20

Rua 7 de Setembro, 701 - Centro - Tremembé/SP - CEP 12120-017

www.tremembe.sp.gov.br | Tel. (12) 3607-1000 | tremembe@tremembe.sp.gov.br

Processo

5.352/25

Folha:

2.084

EMPRESA: *Instituto Associação de Educação*

CRITÉRIOS	ITEM 1	Valor unitário de cada atestado	Quantidade de atestados	Soma
C1	Estratégia Saúde da Família	2	3	6
	Ambulatório de Atenção Básica e Especializada	2	4	8
	Urgência/Emergência	4	75	20
	Total de Pontos		12	34
	ITEM 2	VALOR	STATUS	
	Experiência Profissional	10	0	
Formação Acadêmica	10	0		
	Total de Pontos		0	
C2	ITEM 4	VALOR	STATUS	
	Proposta Orçamentária com maior economicidade	40		
	Proposta Orçamentária com segunda maior economicidade	38		
	Proposta Orçamentária com terceira maior economicidade	36		
	Proposta Orçamentária com quarta maior economicidade	34		
	Proposta Orçamentária com quinta maior economicidade	32		
	Proposta Orçamentária com sexta maior economicidade	30	X	
	Proposta Orçamentária com sétima maior economicidade	28		
	Proposta Orçamentária com oitava maior economicidade	26		
	Proposta Orçamentária com nona maior economicidade	24		
	Proposta Orçamentária com decima maior economicidade	22		
	Proposta Orçamentária com decima primeira maior economicidade	20		
	Proposta Orçamentária com decima segunda maior economicidade	18		
	Proposta Orçamentária com decima terceira maior economicidade	16		
	Proposta Orçamentária com decima quarta maior economicidade	14		
	Proposta Orçamentária com decima quinta maior economicidade	12		
	Proposta Orçamentária com decima primeira sexta economicidade	10		
	Demais propostas orçamentárias de menor economicidade	0		
	Total de Pontos			

SOMA do C1 + C2	34 + 30 = 64
CLASSIFICAÇÃO	5º

Data:

Assinaturas comissão:

Prefeitura de
TREMEMBÉ



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

(Lei Estadual nº 8.506 de 27 de dezembro de 1993)

"PAÇO MUNICIPAL VEREADOR RENATO VARGAS"

(Lei Municipal nº 3.452 de 16 de outubro de 2009)

CNPJ 46.638.714/0001-20

Rua 7 de Setembro, 701 - Centro - Tremembé/SP - CEP 12120-017

www.tremembe.sp.gov.br | Tel. (12) 3607-1000 | tremembe@tremembe.sp.gov.br

Processo
5.352/25
Folha:
2.085

EMPRESA: Instituto Nacional de Economia, Educação, Cultura e Saúde					
CRITÉRIOS	ITEM 1	Valor unitário de cada atestado	Quantidade de atestados	Soma	
C1	Estratégia Saúde da Família	2	/	/	
	Ambulatório de Atenção Básica e Especializada	2	/	/	
	Urgência/Emergência	4	2	8	
	Total de Pontos			2	8
	ITEM 2	VALOR	STATUS		
	Experiencia Profissional	10	30		
	Formação Acadêmica	10	30		
Total de Pontos			20		
C2	ITEM 4	VALOR	STATUS		
	Proposta Orçamentária com maior economicidade	40			
	Proposta Orçamentária com segunda maior economicidade	38			
	Proposta Orçamentária com terceira maior economicidade	36			
	Proposta Orçamentária com quarta maior economicidade	34			
	Proposta Orçamentária com quinta maior economicidade	32	X		
	Proposta Orçamentária com sexta maior economicidade	30			
	Proposta Orçamentária com sétima maior economicidade	28			
	Proposta Orçamentária com oitava maior economicidade	26			
	Proposta Orçamentária com nona maior economicidade	24			
	Proposta Orçamentária com decima maior economicidade	22			
	Proposta Orçamentária com decima primeira maior economicidade	20			
	Proposta Orçamentária com decima segunda maior economicidade	18			
	Proposta Orçamentária com decima terceira maior economicidade	16			
	Proposta Orçamentária com decima quarta maior economicidade	14			
	Proposta Orçamentária com decima quinta maior economicidade	12			
	Proposta Orçamentária com decima primeira sexta economicidade	10			
Demais propostas orçamentárias de menor economicidade	0				
Total de Pontos					

SOMA do C1 + C2	28 + 32 = 60
CLASSIFICAÇÃO	6º

Data:

Assinaturas comissão:



Prefeitura de
TREMEMBÉ

**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ**

(Lei Estadual nº 8.506 de 27 de dezembro de 1993)

"PAÇO MUNICIPAL VEREADOR RENATO VARGAS"

(Lei Municipal nº 3.452 de 16 de outubro de 2009)

CNPJ 46.638.714/0001-20

Rua 7 de Setembro, 701 - Centro - Tremembé/SP - CEP 12120-017

www.tremembe.sp.gov.br | Tel. (12) 3607-1000 | tremembe@tremembe.sp.gov.br

Processo

5.352/25

Folha:

2.086

EMPRESA: <i>Biogesp - Assoc. de Gestão e Exec. de Serviços Públicos e Sociais</i>					
CRITÉRIOS	ITEM 1	Valor unitário de cada atestado	Quantidade de atestados	Soma	
C1	Estratégia Saúde da Família	2	2	4	
	Ambulatório de Atenção Básica e Especializada	2	1	2	
	Urgência/Emergência	4	/	/	
	Total de Pontos			3	6
	ITEM 2		VALOR	STATUS	
	Experiencia Profissional	10	10		
	Formação Acadêmica	10	10		
Total de Pontos			20		
C2	ITEM 4		VALOR	STATUS	
	Proposta Orçamentária com maior economicidade	40			
	Proposta Orçamentária com segunda maior economicidade	38			
	Proposta Orçamentária com terceira maior economicidade	36			
	Proposta Orçamentária com quarta maior economicidade	34			
	Proposta Orçamentária com quinta maior economicidade	32			
	Proposta Orçamentária com sexta maior economicidade	30			
	Proposta Orçamentária com sétima maior economicidade	28	X		
	Proposta Orçamentária com oitava maior economicidade	26			
	Proposta Orçamentária com nona maior economicidade	24			
	Proposta Orçamentária com decima maior economicidade	22			
	Proposta Orçamentária com decima primeira maior economicidade	20			
	Proposta Orçamentária com decima segunda maior economicidade	18			
	Proposta Orçamentária com decima terceira maior economicidade	16			
	Proposta Orçamentária com decima quarta maior economicidade	14			
	Proposta Orçamentária com decima quinta maior economicidade	12			
	Proposta Orçamentária com decima primeira sexta economicidade	10			
Demais propostas orçamentárias de menor economicidade	0				
Total de Pontos					

SOMA do C1 + C2	26 + 28 = 54
CLASSIFICAÇÃO	7º

Data:

Assinaturas comissão:

Prefeitura de
TREMEMBÉ

ATA DA COMISSÃO ESPECIAL

Data: 24/11/2025 Horário: 14:00

Local: Sala de Reuniões/Secretaria de Saúde

Pauta: PROCESSO DE LICITAÇÃO EMERGENCIAL Nº 5352/2025

01 Aos vinte e quatro dias do mês de novembro de 2025, às quatorze horas, reuniram-se na sede da Prefeitura
02 Municipal de Tremembé os membros da Comissão Especial designada pela Portaria nº 8627/2025, Ato
03 continuo para análise da capacidade técnica e operacional dos Planos de Trabalho apresentados pelas
04 entidades participantes do Processo de Licitação Emergencial nº 5352/2025, cujo objeto é a contratação de
05 Organização Social para manutenção dos serviços da rede municipal de saúde, pelo prazo de 120 (cento e
06 vinte) dias ou até a conclusão do chamamento 16/2025. Inicialmente, a Comissão registrou novamente que
07 as entidades Beneficência Hospitalar de Cesário Lange e Instituto Jurídico para Efetivação da Cidadania e
08 Saúde - AVANTE SOCIAL apresentaram suas propostas fora do prazo estipulado na notificação de
09 manifestação de interesse, motivo pelo qual seus Planos de Trabalho não foram analisados, em respeito ao
10 princípio da isonomia e às regras previamente estabelecidas pela Administração. Prosseguindo, a Comissão
11 procedeu à análise das propostas orçamentária e técnica apresentadas pelas entidades participantes, sendo:
12 Instituto Nacional de Tecnologia, Educação e Cultura e Saúde - INTECS, BIOGESP – Associação de Gestão e
13 Execução de Serviços Públicos e Sociais, Santa Casa de Misericórdia de Chavantes, Fênix do Brasil Saúde,
14 Instituto Morgan de Educação, Agencia de Desenvolvimento de Base Institucional, Instituto de Excelência em
15 Saúde Pública – IESP. Após a análise dos documentos e valores apresentados e da verificação dos requisitos,
16 as Organizações Sociais foram classificadas conforme a ordem de pontuação obtida, do maior para o menor
17 índice. Da Pontuação Técnica soma de C1 e C2: 1º - Santa Casa de Misericórdia de Chavantes 92 (noventa e
18 dois) pontos, 2º - Instituto de Excelência em Saúde Pública – IESP 84 (oitenta e quatro) pontos, 3º - Fênix do
19 Brasil Saúde 72 (setenta e dois) pontos, 4º - Agencia de Desenvolvimento de Base Institucional - BASE 70
20 (setenta) pontos, 5º - Instituto Morgan de Educação – 64 (sessenta e quatro) pontos, 6º - Instituto Nacional
21 de Tecnologia, Educação, Cultura e Saúde - INTECS 60 (sessenta) pontos, 7º - BIOGESP – Associação de Gestão
22 e Execução de Serviços Públicos e Sociais 54 (cinquenta pontos). Conforme demonstrado junto ao quadro
23 abaixo:

Table with 6 columns: Classificação, Entidade, C1 (Experiência da Entidade, Experiência do Responsável Técnico), C2 (Proposta financeira), Total. Rows 1-7 showing classification results for various entities like CHAVANTES, IESP, FENIX DO BRASIL, etc.

35 Registra-se, para fins deliberativos, que a eventual recusa, declínio de participação ou impossibilidade de
36 contratação da entidade melhor pontuada, por qualquer motivo justificável, implicará automaticamente na
37 convocação da entidade subsequente, observada a ordem classificatória. Tal procedimento visa garantir a
38 imediata continuidade dos serviços, resguardando os princípios da eficiência administrativa, da
39 economicidade e da supremacia do interesse público, especialmente diante do caráter emergencial da
40 contratação. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, e eu, Juliana Rodrigues Luiz Duarte, lavrei
41 a presente Ata, que vai assinada por todos os membros da Comissão.

Handwritten signature in blue ink.

Large handwritten mark or signature in blue ink.

Handwritten signature in blue ink.

Processo 5.352/25
Folha: 2.087

42
43
44
45
46
47
48
49
50